



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 562/2025

Solicito informações sobre o cargo de Direção da Secretaria de Educação.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem respeitosamente, solicitar informações sobre o cargo de Direção da Secretaria de Educação.

Considerando que não há respaldo legal para substituição de Diretoras por meio de processo eleitoral nas unidades;

Considerando que de acordo com a lei recentemente aprovada, a Direção Adjunta, prevista apenas no ensino fundamental, não possui, nas suas atribuições, a substituição da Direção em caso de sua ausência ou impedimento;

Considerando a lei nº 9862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe que o prazo máximo para disponibilização da informação solicitada será de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa dos órgãos ou das entidades dispostas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei, bem como mediante aviso da prorrogação ao solicitante.

Diante do exposto, solicito, satisfeitas as formalidades regimentais, os pedidos que seguem e demais informações que entendam ser pertinentes:

- 1- Com a convocação de 2 candidatos do concurso público de Supervisão de ensino e o cronograma de demissão dos aposentados apresentado, podemos compreender que haverá mais 2 (duas) convocações para substituição das supervisoras aposentadas que ocupam cargo em comissão? Em caso afirmativo, porque não as substituir de imediato, já que há concurso público e as mesmas não estão atuando como supervisoras?
- 2- Por que não utilizar o prazo de 180 dias (úteis) para os empregos públicos que não têm processo seletivo temporário ou concurso público homologado?



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de março de 2025.

FABI VIRGÍLIO